



DECRETO Nº 8423, DE 02 DE JANEIRO DE 1997

Revoga, em todos os seus termos, o  
Decreto nº 7.437, de 11/08/93,  
conforme especifica

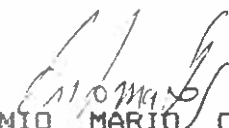
ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas  
atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº  
7.437, de 11/08/93, no que se refere à subordinação da  
Área da Receita ao Gabinete do Prefeito, que volta a integrar a  
estrutura administrativa do Departamento de Finanças.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de janeiro de 1997, 3529 da  
elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da fundação do núcleo  
urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ANTONIO MARIO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL